COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 013/2024
Data: 04 de março de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 010/2024
Ementa: Concede ao magistério Municipal a diferença entre o piso salarial e a revisão anual dos servidores municipais, prevista na lei n°2.030, de 23 de janeiro de 2024.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro de 2024 e tem por objetivo conceder 1% (um por cento) ao magistério, uma vez que o aumento do piso foi inferior a revisão geral anual do quadro dos servidores.

Análise:

2. Todos os servidores têm direito a receber o percentual da revisão geral anual.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de março de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente